DECRETO Nº 727, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.008.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2009, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: ***limpeza pública, pronto socorro municipal, postos de saúde municipais, poli-clinica, guarda municipal, vigilância, fiscalização externa,*** **e, as escolas municipais e municipalizadas** face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de dezembro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
PREFEITO

Arquivado em pasta própria e, afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de dezembro de 2.008.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 727, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2009

JANEIRO	01 (quinta-feira) 02 (sexta-feira)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL PONTO COMPENSADO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
FEVEREIRO	23 (Segunda-feira) 24 (Terça-feira) 25 (Quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até 13:00h)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	23 (Segunda-feira) 24 (Terça-feira)	PONTO COMPENSADO ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	09 (Quinta-feira) 10 (Sexta-feira) 12 (Domingo) 20 (Segunda-feira) 21 (Terça-feira)	QUINTA-FEIRA SANTA PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA PONTO COMPENSADO TIRADENTES	PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (Sexta-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	11 (Quinta-feira) 12 (Sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO COMPENSADO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (Quinta-feira) 10 (Sexta-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA PONTO COMPENSADO	FERIADO ESTADUAL PONTO FACULTATIVO
SETEMBRO	07 (Segunda-feira) 15 (Terça-feira)	PROCL. DA INDEPEDÊNCIA N. SRA. PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
OUTUBRO	12 (Segunda-feira) 28 (Quarta-feira)	NOSSA S. APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (Segunda-feira) 15 (Domingo) 20 (Sexta-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO **JANEIRO 2010**	24 (Quinta-feira) 25 (Sexta-feira) 31 (Quinta-feira) 01 (Sexta-feira)	VÉSPERA DE NATAL NATAL VÉSPERA DE ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL

RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - CEP 13315-000 - FONE.:(11) 4528-8300 - FAX.:(11) 4528-8347
Site.: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br